

ATA DA 167ª REUNIÃO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - CPESR

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 15h30, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se virtualmente e ordinariamente, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, Mesa: senhor Marco Norci Schroder, presidente, senhor Gil Pinto Loja Neto, membro; e o senhor Lauro Arcângelo Zanol, membro. Secretária: Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 8º, Capítulo IV do Regimento Interno do Comitê (CPESR). **[1] Análise de Documentação de Candidatos ao Conselho de Administração da Telebras Representantes dos Empregados – Gestão 2026/2028:** Após a análise das candidaturas apresentadas pela Comissão Eleitoral, conforme estabelecido no processo seletivo para eleição do representante dos empregados da Telebras constante no Processo TLB-PRO-2026/06178, e ao analisar o "Formulário A" da SEST apresentado pelos candidatos, surgiu uma divergência de entendimento entre os membros do Comitê quanto ao requisito de experiência profissional a seguir: **Ponto de Divergência:** A redação exige "dez anos na área de atuação da empresa estatal ou em área conexas [...] em função de direção superior". **Controvérsia:** Há dúvida se o prazo de 10 anos se refere ao exercício profissional genérico na área de atuação da empresa ou se o candidato deve, obrigatoriamente, comprovar 10 anos especificamente em cargos de direção superior. Visando subsidiar as deliberações do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) no âmbito da eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Telebras (Gestão 2026/2028), foi submetido a Gerência Jurídica consulta acerca da interpretação do **Art. 28, inciso IV, alínea "a" do Decreto nº 8.945/2016** (e Art. 17 da Lei 13.303/2016) referente aos candidatos abaixo relacionados: 1. Camila Daniela Lima de Sousa Gomes, 2. Micheli Vieira Chervinski, 3. Allyne Cunha de Oliveira, 4. Henrique Miglio Costa, 5. Henrique Soares Ebert, 6. João Laurindo de Souza Neto, 7. Ricardo Moreira Fernandes, 8. Ezielma Braz Ferreira. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros presentes e pela Secretária. Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



MARCO NORCI SCHROEDER

Data: 06/02/2026 18:36:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Marco Norci Schroder**

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente



GIL PINTO LOJA NETO

Data: 07/02/2026 17:12:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Gil Pinto Loja Neto**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente



LAURO ARCANGELO ZANOL

Data: 06/02/2026 23:06:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Lauro Arcangelo Zanol**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente



MARIZA SOARES NEVES

Data: 07/02/2026 18:05:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Mariza Soares Neves**

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)